

Bruxelas, 13 de junho de 2019 (OR. en)

10290/19

Dossiê interinstitucional: 2018/0139 (COD)

VOTE 100 INF 191 PUBLIC 105 CODEC 1229

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um ambiente europeu de plataforma única para o setor marítimo e que revoga a Diretiva 2010/65/EU (primeira leitura)
- Adoção do ato legislativo

3698.ª reunião do Conselho da União europeia (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores)

13 e 14 de junho de 2019, Luxemburgo

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

9423/19

PE-CONS 38/19

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 5.6.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

Transparência e acesso aos documentos

10290/19 /jv 1

COMM.2.C PT



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union

Session:

Configuration: Employment, Social Policy, Health and Consumer Affairs

2018/0139 (COD) (Document: 38/19)

Voting Rule: qualified majority

Regulation of the European Parliament and of the Council Establishing a European Maritime Single Window environment and repealing Directive 2010/65/EU (First reading) Subject:

Vote	Members	Population (%)
① Yes	28	100%
● No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22	\odot	LIETUVA	0,55	\odot
БЪЛГАРИЯ	1,37	\odot	LUXEMBOURG	0,12	\odot
CESKÁ REPUBLIKA	2,04	\odot	MAGYAROR\$ZÁG	1,91	\odot
DANMARK	1,13	\odot	MALTA	0,09	①
DEUTSCHLAND	16,12	\odot	NEDERLAND	3,37	①
EESTI	0,26	①	ÖSTERREICH	1,71	①
EIRE/IRELAND	0,94	\odot	POLSKA	7,40	①
ΕΛΛΆΔΑ	2,09	\odot	portugal	2,00	①
ESPAÑA	9,09	\odot	ROMÂNIA	3,80	\odot
FRANCE	13,10	①	SLOVENIJA	0,40	①
T HRVATSKA	0,80	\odot	SLOVENSKO	1,06	①
ITALIA	11,92	\odot	₩ SUOMI/FINLAND	1,07	\odot
ΚΎΠΡΟΣ	0,17	\odot	SVERIGE SVERIGE	1,98	①
LATVIJA	0,38	①	UNITED KINGDOM	12,91	①

^{*}When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote

10290/19 /jv COMM.2.C